



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia Montado/1908)
GRUPO GENERAL MELLO BRAVO

Classificação: 035

PROCESSO NUP
64553.004185/2026-03

Cód verificador: 8f01f5c8-7141-496c

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SEC SAU

Órgão de Origem: 18º Grupo de Artilharia de Campanha

Data da Criação: 03/09/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Saúde

Data da Autuação: 04/09/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 450-Sec Sau/18ºGAC (a)
- 2- Requisição Nº 516-Sec Sau/18ºGAC
- 3- orçamento_Dany_04SET.pdf
- 4- DFD160159_manutenção.pdf
- 5- ORÇ_EIDER(3).pdf
- 6- orçamento_vantec_04.pdf
- 7- Relatório de pesquisa_manutenção.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia Montado/1908)
GRUPO GENERAL MELLO BRAVO

Termo de Abertura Nº 450-Sec Sau/18ºGAC

Rondonópolis, MT, 3 de setembro de 2026.

Assunto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - ODONTOLÓGICOS

Conforme a legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objeto a manutenção dos materiais médico - odontológico.

PRISCILA AFFONSO DO NASCIMENTO SILVA - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Saúde



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt PRISCILA AFFONSO DO NASCIMENTO SILVA**, em 03/09/2026, às 16:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NgDH-rKmL-Muzf-hSm3



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia Montado/1908)
GRUPO GENERAL MELLO BRAVO

Requisição Nº 516-Sec Sau/18ºGAC

Rondonópolis, MT, 4 de setembro de 2026.

Assunto: Contratação de Serviço de Manutenção de equipamentos médico-odontológicos

Anexos:

- [1\) DFD160159_manutenção.pdf](#)
- [2\) orçamento Dany_04SET.pdf](#)
- [3\) ORÇ_EIDER\(3\).pdf](#)
- [4\) orçamento vantec_04.pdf](#)
- [5\) Relatório de pesquisa_manutenção.pdf](#)

1. os termos do Art. 13, das IG 12-02, aprovadas pela Port Min Nº 305, de 24 MAIO 1995, solicito-vos as providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do item abaixo discriminado, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como FUNDAMENTO LEGAL, art. 75 inciso II da lei nº 14.133/21.

2. Justificativa da escolha da modalidade: A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para compras de pequeno valor, respeitados os limites legais atualizados de R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores, e R\$ 50.000,00 para compras e demais serviços. A escolha dessa modalidade se justifica pela compatibilidade do valor com os limites legais, pela necessidade imediata da contratação para garantir a continuidade e eficiência das demandas diárias, bem como pela economia processual, evitando a realização de procedimento licitatório desproporcional ao valor envolvido. Trata-se, portanto, de uma solução legal, eficiente e adequada ao interesse público.

3. Justificativa do quantitativo solicitado: o quantitativo solicitado foi definido com base nos atendimentos odontológicos e quantitativo de material, visando a manutenção preventiva e corretiva.

4. Justificativa da necessidade: baseia-se na necessidade de garantir a continuidade, a segurança e a qualidade dos atendimentos clínicos, evitando a interrupção das atividades no gabinete odontológico.

5. Prazo de execução da contratação: prazo de 30 dias úteis após o fornecedor confirmar o recebimento da nota de empenho.

6. Local da realização do serviço: 18º Grupo de Artilharia de campanha (SEÇÃO DE SAÚDE DO GRUPO).

7. Tipo do Empenho:

(-) Ordinário (despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez)

(-) Estimativo (despesas cujo montante não se pode determinar previamente. Ex: Sv fornecimento água/EE, Saúde, etc)

(X) Global (despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento. Ex: Desp Mnt Equip PMGuCA, etc.)

8. Objeto: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (339039-78):

ORD	CATSER	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	MENOR VALOR	SI
01	5797	02 (dois) Reparos técnico de cadeiras odontológicas (Olsen, dentemed); - 01 (um) Reparo técnico com troca de peças compressor 60 litros; - 01 (um) Calibração de modo redutor e lubrificação de atuadores, e - 01 (um) Reparo técnico da bomba à vacuo (dabi atlante)	und	01	R\$ 4.950,00	78
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 4.950,00

FONTE DOS RECURSOS: empregar os recursos , Nota de Crédito 2026NC428752, de 27 de agosto de 2026 e Natureza da Despesa 339030 da UG 167159.

PRISCILA AFFONSO DO NASCIMENTO SILVA - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Saúde



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt PRISCILA AFFONSO DO NASCIMENTO SILVA**, em 04/09/2026, às 17:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 18Xc-EvVU-2eGE-U46B

ASSITENCIA TECNICA DANY PIS7

ORÇAMENTO AO 18 GAC

01 Reparo técnico com troca de peças compressor 60 litros
02 revisões de cadeiras odontológicas (Olsen, dentemed)
01 Manutenção em bomba avacuo dabi atlante. Calibração
de modo redutor e lubrificação de atuadores

VALOR TOTA DOS SERVIÇOS R\$: 5.110,00

DANIELLE SABRINA PISSITTE WALTER

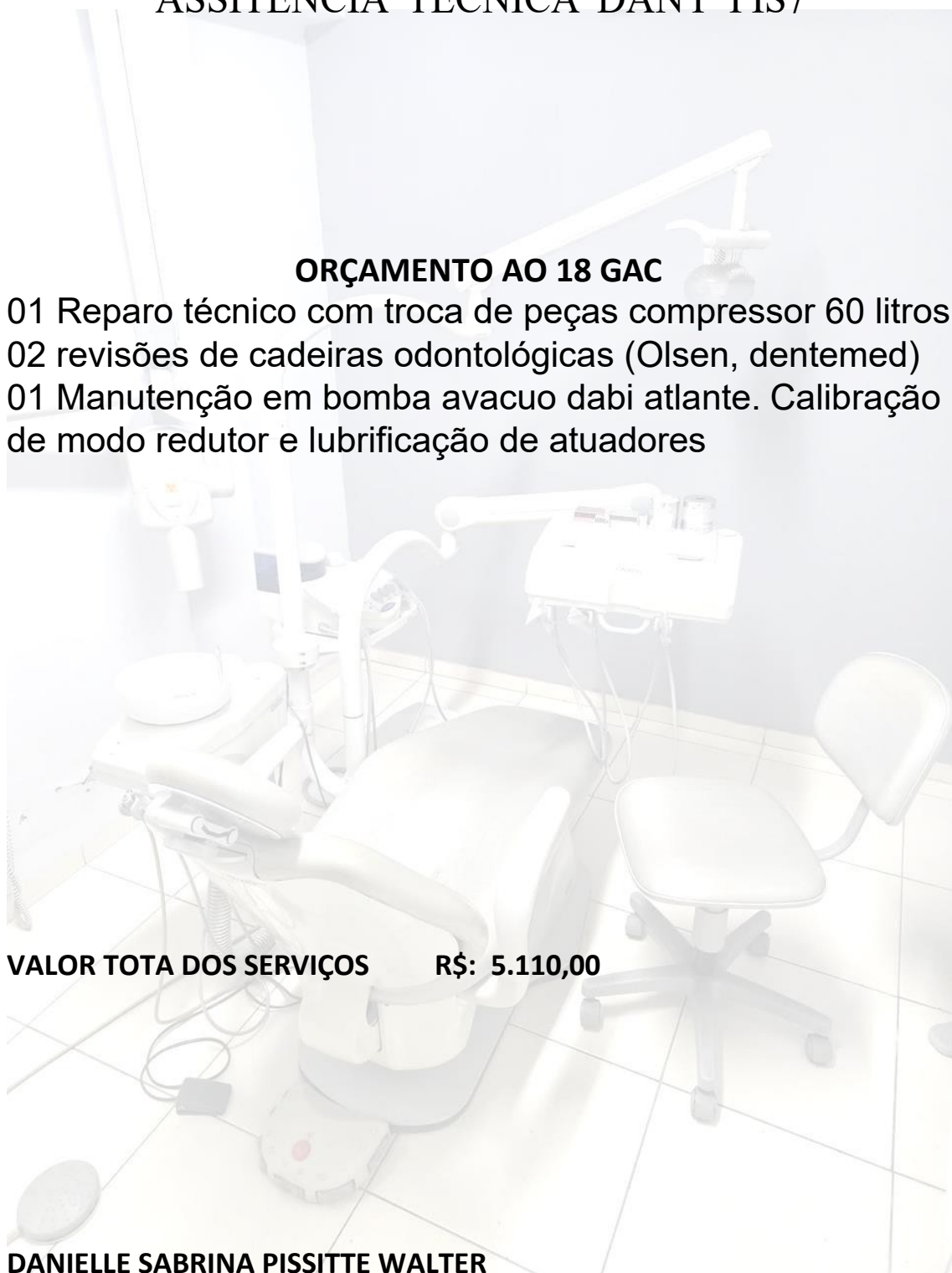
CNPJ 31901935000172

CPF :01144714109

AV : SAGRADA FAMILIA 2253

BAIRRO: SANTA MARIA RONDONOPOLIS –MT

CEL :66 996637467



Documento de Formalização da Demanda 114/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 114/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Saúde	31/12 /2027 00: 00	160159	PRISCILA AFFONSO DO NASCIMENTO
Descrição sucinta do objeto	Contratação de serviços para o setor da Seção de Saúde, incluindo-os serviços de manutenção da Cadeira Odontológica, Dedetização e Serviço de Coleta de Resíduo hospitalar.		
Justificativa da prioridade	Considerando que esta Seção de Saúde realiza atendimentos ambulatoriais e odontológicos voltados aos beneficiários do FUSEX, torna-se prioritária a contratação imediata dos seguintes serviços: manutenção da cadeira odontológica, dedetização e coleta de resíduos hospitalares. A manutenção da cadeira odontológica é essencial para garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos, assegurando condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e a segurança dos pacientes e profissionais durante os procedimentos. O serviço de dedetização é imprescindível para a prevenção de pragas e controle de vetores, contribuindo para a manutenção das condições higiênico-sanitárias do ambiente e evitando riscos à saúde dos usuários e servidores. Já a coleta de resíduos hospitalares constitui uma exigência legal e sanitária, necessária à destinação correta de materiais potencialmente contaminantes, prevenindo a exposição ocupacional e a contaminação ambiental. Dessa forma, os três serviços são indispensáveis para o funcionamento seguro e contínuo da Seção de Saúde, impactando diretamente na assistência prestada aos beneficiários do FUSEX e na manutenção das condições sanitárias e operacionais do setor. Portanto, justifica-se a prioridade alta na contratação dos referidos serviços, a fim de garantir a regularidade das atividades assistenciais e a preservação da saúde pública e ocupacional no ambiente de trabalho.		

2. Justificativa de Necessidade

A presente solicitação visa justificar a necessidade urgente e inadiável da contratação de serviços especializados em Controle de Pragas (Dedetização /Desratização), Coleta e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (Lixo Hospitalar) e Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos. A contratação conjunta destes serviços é fundamental para a continuidade segura e legal das atividades desta instituição.

1. Segurança e Conformidade Sanitária (Dedetização, Desratização e Lixo Hospitalar):

O controle de pragas e a gestão de resíduos de saúde são pilares da biossegurança. O serviço de Dedetização (incluindo desratização) é uma medida preventiva essencial para a saúde pública, combatendo vetores que podem transmitir doenças e contaminar ambientes, sendo uma exigência formal da Vigilância Sanitária (ANVISA). De igual modo, a Coleta e Destinação Final do Lixo Hospitalar (RSS) é um serviço contínuo e obrigatório por legislação federal (como a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as normas da ANVISA), dada a alta periculosidade (risco biológico e químico) destes resíduos. A interrupção ou inadequação de ambos os serviços gera risco sanitário imediato e pode levar à interdição da Unidade.

2. Eficiência Operacional e Preservação Patrimonial (Manutenção Odontológica):

A contratação de serviço especializado em Manutenção de Equipamentos Odontológicos, principalmente a Cadeira Odontológica, é indispensável. Por se tratar de um equipamento de alta complexidade técnica e de uso contínuo, a manutenção preventiva aumenta sua vida útil e assegura a continuidade dos atendimentos aos beneficiários do FUSEX, evitando a paralisação do serviço essencial de saúde bucal. A manutenção corretiva ágil e por técnicos qualificados minimiza o tempo de inatividade e garante a segurança tanto do paciente quanto do profissional.

A contratação destes três serviços é justificada pela sua natureza obrigatória, essencial e complementar. Eles representam a garantia de que a OM operará em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, protegendo a saúde de todos e mantendo a plena capacidade de atendimentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE REJEITOS	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR	12,00	200,00	2.400,00
2	Serviços de saneamento e serviços similares	Desinsetização / desratização / dedetização	12,00	1.000,00	12.000,00
3	Serviços De Reparo De Outros Bens	Manutenção de Mobiliário Hospitalar	10,00	1.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILA AFFONSO DO NASCIMENTO

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	não é caso	PRISCILA AFFONSO DO NASCIMENTO	13/03/2026 12:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

RONDONOPOLIS 26 de julho 2026

Orçamento ao exercito brasileiro
18ºGAC

Conforme foi solicitado segue abaixo descrição dos serviços.

Revisão geral nos equipamentos da unidade de saúde odontológica com reposição de peças inclusas.

01 compressor 60 litros cabeçote queimado

01 cadeira Olsen (geral nas mangueiras e terminais)

01 cadeira dentemed (geral nas mangueiras e terminais e chicote elétricos)

01 Bomba avacuo dabi Atlante (revisão em motor e troca de mangueiras)

02 calibração e lubrificação de modo Retudores .

Após aprovação de orçamento 5 dias uteis para realização do serviço.

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 5.250,00

Fornecedor (Razão Social): EIDER PABLO
GONSALVES CNPJ:32.661.312/0001-32

Data: 20/06/2024

Endereço: R: Campo Belo-740, Loteamento Três Américas
Cidade: RONDONOPOLIS –MT

VAN TÉC. ASSISTÊNCIA EM
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS.

ORÇAMENTO AO 18ºGAC

Segue orçamento solicitado para Manutenção corretiva e preventiva na unidade de saúde bucal.

02 Manutenção corretiva com reposição geral de peças e mangueiras em cadeiras odontológicas.

01 Manutenção corretiva em compressor de 60 litros Dentemed.

01 Manutenção corretiva e preventiva em Bomba avacuo Dabi.

01 Correção em sistema elétrico da casa de maquinas com reposição de peças

Calibração e lubrificação de modos redutores.

Valor total dos serviços:4.950,00

Técnico responsável: vanderson almeida angelim 72058510178

RUA: 10 QDRA: 08 N 15

RESIDENCIAL RECANTO DO PARQUE – CEP: 78736-424

VANDERSON ALMEIDA ANGELIN (VANTEC) – CNPJ:31.851.438/0001-07

CEL: (66) 99638-1421 – vandoangelin@hotmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia Montado – 1908)
GRUPO GENERAL MELO BRAVO**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório visa atender ao determinado na Lei nº 14.133 e demais dispositivos legais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

1. OBJETO: Manutenção de equipamento médico- odontológico

2. PERÍODO DA REALIZAÇÃO: SET 2026

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

☐ Média ☐ Mediana ☒ Menor Preço ☐ Outra:

Foi utilizado o Menor Preço em razão do princípio da Eficiência

4. FONTE DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021

(X) I – ATA SRP (<https://www2.comprasnet.gov.br>)

Empresa	Empresa/Razão Social	CNPJ	Empenho/Licitação/UASG
-	-	-	-

() II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmados no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Empresa	Empresa/Razão Social	CNPJ	Empenho/Licitação/UASG
-	-	-	-

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

Empresa	Empresa/Razão Social	CNPJ	SITE
-	-	-	-

() IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Empresa	Empresa/Razão Social	CNPJ	Contato/Telefone
VANDERSON ALMEIDA ANGELIN	VANTEC	31851438/0001-07	66 996381421
EIDER PABLO GONSALVES	EIDER PABLO GONSALVES	2.661.312/0001-32	(66) 99638-3388
DANIELLE SABRINA PISSITTE WALTER	DANIELLE SABRINA PISSITTE WALTER	31901935/0001-72	66 996637467

() V – Outros Critérios: _____
 Não utilizado por ter sido obtido o mínimo de 3 (três) orçamentos nos parâmetros anteriores.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Item	Objeto	Apres	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Menor valor (R\$)	Total (R\$)
01	- 02 (dois) Reparos técnico de cadeiras odontológicas (Olsen, dentemed); - 01 (um) Reparo técnico com troca de peças compressor 60 litros; - 01 (um) Calibração de modo redutor e lubrificação de atuadores, e -01 (um) Reparo técnico da bomba à vacuo dabi atlante	und	R\$ 4.950 (Emp 1)	R\$ 5.250,00 (Emp 2)	R\$ 5.110,00 (Emp 3)	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL GERAL R\$							R\$ 4.950,00

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES EM CASO DE PESQUISA DIRETA

Não é o caso.

7. ANEXOS.

Não é o caso.